



EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.113.909.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.980-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediada à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PRÍVILM HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 02, s/nº, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.325.768/0001-91, neste ato representada pelo Sr. LUIS ALFREDO LIMA SILVA, cédula de identidade nº 2008050283-5 SSP/DFP/CE e CPF nº 064.528.653-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de medicamentos de alto custo, para abastecer a Divisão de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 30.690,00 (trinta e seis mil seiscientos e noventa reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.113.909.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 651/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.113.909.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.980-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediada à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Peru, nº 454, Centro, Oito Verde do Oeste-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato representado pelo Sr. MAICON ULIANS BACKES, cédula de identidade nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de medicamentos de alto custo, para abastecer a Divisão de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.113.909.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.113.909.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.980-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediada à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda Camara Filho, nº 2065, Quadra 129 B, Lote 11, Sala 02, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.600.475/0001-42, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO BUENO FERREIRA, cédula de identidade nº 311181822 DGP/GO e CPF nº 772.754.111-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de medicamentos de alto custo, para abastecer a Divisão de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 64.592,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.113.909.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1028/2020- SEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. BRÁULIO FERREIRA NETO.

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Central Parque, CEP: 74.980-000, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.898.161-15.

CONTRATADA: BRÁULIO FERREIRA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 122.057.701-44 e RG nº 276056 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua T-60, Nº 130, Condomínio Ed. Guimarães Rosa, Apto 301, Setor Bueno, Goiânia-GO, e local onde serão realizados os leilões com sede em Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 2690, Sala 710, Jardim Goiás, Goiânia-GO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de leiloeiros para os veículos, sucatas inservíveis e antieconômicos da frota da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 1028/2018- SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666-93, em seu art. 57, II, § 2º, tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2019.120.739.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do referido aditivo, a solicitação do referido aditivo encontra-se justificada no Ofício Nº 530/2019 às fls. 02/03 dos autos, de auto-